



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 78/98.

EMENTA: Aprova proposta de reforma curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Ênfase em Sociologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015447/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a proposta anexada a presente Resolução, de reforma curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Ênfase em Sociologia Rural desta Universidade, a ser implantada a partir do 1º semestre de 1998, sendo que os alunos que então ingressarem na UFRPE – qualquer que seja a modalidade de ingresso – deverão seguir o novo currículo, os que se encontrarem entre o 2º e o 5º período, deverão optar entre o velho e o novo currículo, e os restantes, que se encontrarem do 6º período em diante, deverão seguir a grade velha, conforme consta do Processo Nº 23082.015447/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de março de 1998.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =